

Processo Seletivo para Professores de Música e Arte

A Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer está abrindo vagas para o preenchimento de posições para instrutores nas seguintes modalidades:

Teatro/Áudio visual, Ballet/Jazz, Violão, Ukulele, Canto/Musicalização Infantil, Fanfarra/Percussão, Bateria, Teclado, Pintura.

O processo seletivo busca profissionais qualificados, criativos e apaixonados pelo ensino para compor nosso time de instrutores.

1. Vagas Disponíveis:

- **Violão**
- **Ukulele**
- **Fanfarra**
- **Bateria**
- **Canto**
- **Zumba**
- **Teatro Audiovisual**
- **Ballet**
- **Jazz**
- **Teclado**
- **Pintura**

2. Carga Horária:

- **40 horas semanais**

3. Remuneração:

- **R\$ 2.700,00 mensais**

4. Requisitos Gerais para Todas as Vagas:

- Formação acadêmica e/ou experiência comprovada na área de ensino e prática musical ou artística.
- Experiência prévia com ensino de grupos e aulas individuais.
- Habilidade em desenvolver atividades criativas e dinâmicas.
- Comprometimento com a educação de qualidade e com os valores da instituição.
- Facilidade de comunicação e trabalho em equipe.

5. Requisitos Específicos para Cada Modalidade:

- **Violão :**
 - Formação ou experiência em música.
 - Domínio de técnicas de ensino de instrumentos de corda.
 - Experiência com diferentes estilos musicais.
- **Ukulele:**
 - Formação ou experiência em música.
 - Domínio de técnicas de ensino de instrumentos de corda.
 - Experiência com diferentes estilos musicais.
 -
- **Fanfarra:**
 - Conhecimento em música de fanfarra e regência de grupos.
 - Experiência com instrumentos de sopro e percussão.
 - Capacidade de coordenar e organizar apresentações.
- **Bateria:**
 - Formação ou experiência em bateria e percussão.
 - Conhecimento de técnicas rítmicas e capacidade de ensinar alunos iniciantes a avançados.
- **Canto:**
 - Formação ou experiência, canto e técnica vocal.
 - Experiência no ensino de técnica vocal, respiração e expressão em performances.
- **Zumba:**
 - Formação em Educação Física ou áreas relacionadas (ou certificação específica em Zumba).
 - Experiência com aulas de dança e fitness.
 - Boa condição física e capacidade de motivar os alunos.
- **Teatro Audiovisual:**
 - Formação ou experiência na área de Teatro e Produção Audiovisual.
 - Conhecimento em técnicas de interpretação, dramaturgia e direção de arte.
 - Capacidade de trabalhar com jovens e adultos, desenvolvendo suas habilidades cênicas.
- **Ballet e Jazz:**
 - Formação em Dança (Licenciatura ou Conservatório).
 - Experiência prévia no ensino de ballet ou jazz.
 - Capacidade de desenvolver aulas para iniciantes e avançados, com foco na técnica e na expressão corporal.
- **Teclado:**
 - Formação ou experiência em música (Licenciatura ou Conservatório).
 - Domínio de técnicas de ensino do mesmo.
- **Pintura:**
 - Formação ou experiência em arte, ou o mesmo ter a carteira de artesã.
 - Experiência no ensino de pintura.

Não perca essa oportunidade de fazer parte de uma equipe dedicada à educação e ao desenvolvimento artístico de nossos alunos!

EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE E LAZER Nº 02/2025

Neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme dispões o art.37, Inciso IX da Constituição Federal, em razão de excepcional interesse público, profissionais para atuarem na execução de programas, conforme anexo único, mediante seleção pública na forma das Leis nº1.158/2009 e 1.208/2009.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a contratar por tempo determinado. Nos termos do art. 37. Inciso IX, da Constituição federal, em razão de excepciona interesse público, profissionais para atuarem na execução de programas, conforme Anexo Único. Mediante seleção publica na forma das Leis Munic1pais n 1 158/2009 e 1 208/2009

Art. 2º - As contrata96es serão de natureza administrativa. sendo regidas pelas Leis Municipais nQ1 158/2009 e 1.208/2009.

Art. 3º - A cobertura das despesas decorrentes desta lei ocorrerá á conta de dotações orçamentária próprias.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrario.

Considerando que a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACIARA MT, efetuará o seletivo para compor os respectivos cargos de profissionais. Esta SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JACIARA MT, torna público o chamamento para composição do Cadastro para os cargos aulas/função, conforme necessidade constante no anexo II;

1. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital do Processo Seletivos simplificados nº 002/2025 do cargo e atribuições.

1. As inscrições serão exclusivamente realizadas através do link:
<https://forms.gle/VZ1MyyfUT5c6cS6D9> ocorrerão a partir do dia 25/04/2025 até 04/05/2025
2. No momento da inscrição, o candidato deverá informar para o a vaga que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II e anexar documento pessoal (CPF e RG) e comprovante de escolaridade, conforme a descrição do tópico 2.1.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 Os candidatos serão classificados conforme a discriminação abaixo:

- A) Licenciatura no respectivo cargo escrito: 100 pontos
- B) Diploma (Curso em sua área : 80 pontos
- C) Portfólio comprovando a sua atuação no mesmo: 50 pontos.
- D) Anexar todos os documentos pessoais, juntos com o Portfólio (tempo de serviço); 20 pontos.

2.1 Em caso de empate, o critério de desempate será pela escolaridade e tempo de serviço.

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELETIVO MUNICIPAL DA CULTURA Nº
004/2025

3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jaciara-MT, 25/04/2025

ANEXO I – CRONOGRAMA

ORDEM	EVENTO/ DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro	25/04/2025	https://www.jaciara.mt.gov.br/
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	25/04 à 04/05/2025	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeEh7uddcCV2ZmIM-6mrHsUy-y-1ksICdwYQ99rFjQAzsGIMA/viewform?usp=header
03	Período de análise dos documentos pela SMEC	05 e 07/05/2025	Secretaria Municipal de Educação
04	Publicação do Resultado Preliminar.	09/05/2025	https://www.jaciara.mt.gov.br/
05	Prazo para período de recurso.	12 e 13/05/2025	https://www.jaciara.mt.gov.br/
06	Publicação do Resultado Final	14/05/2025	https://www.jaciara.mt.gov.br/
07	Atribuição no cargo	16/05/2025	Secretaria Municipal de Educação

CARGO	FUNÇÃO	TURNO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	SALÁRIO MENSAL	Valor Hora Aula
INSTRUTORES PARA AS OFICINAS	INSTRUTOR	MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO.	40 HORAS SEMANAIS	-	R\$ 2.700,00	R\$67,50
TEATRO / AUDIOVISUAL	INSTRUTOR	MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO.	40 HORAS SEMANAIS	1	R\$ 2.700,00	R\$67,50
VIOLÃO	INSTRUTOR	MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO.	40 HORAS SEMANAIS	1	R\$ 2.700,00	R\$67,50
CANTO / MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	INSTRUTOR	MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO.	40 HORAS SEMANAIS	1	R\$ 2.700,00	R\$67,50
FANFARRA / PERCURSSÃO	INSTRUTOR	MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO.	40 HORAS SEMANAIS	1	R\$ 2.700,00	R\$67,50
BALLET / JAZZ	INSTRUTOR	MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO.	40 HORAS SEMANAIS	1	R\$ 2.700,00	R\$67,50
BATERIA	INSTRUTOR	MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO.	40 HORAS SEMANAIS	1	R\$ 2.700,00	R\$67,50
UKULELE	INSTRUTOR	MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO	40 HORAS SEMANAIS	1	R\$ 2.700,00	R\$67,50
Teclado	INSTRUTOR	MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO	40 HORAS SEMANAIS	1	R\$ 2.700,00	R\$67,50
Pintura	INSTRUTOR	MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO	40 HORAS SEMANAIS	1	R\$ 2.700,00	R\$67,50

ANEXO II

